

CÓDIGO DE **CONDUTA ÉTICA**

Conheça a cultura da **TecnoFink**

tecnofink

1 Introdução

1.1 Objetivo

O Código de Conduta Ética da TECNOFINK apresenta os princípios que devem pautar a conduta de seus colaboradores nos aspectos éticos e morais. O objetivo deste documento é demonstrar a expectativa da empresa com relação ao comportamento de seus colaboradores durante o exercício de suas atividades, facilitando as relações entre esses.

A TECNOFINK tem como objetivo identificar quais são os problemas enfrentados pela Manutenção e produção de nossos clientes para poder oferecer soluções simples, eficientes, com alta tecnologia e total responsabilidade social e alcançar estas metas é importante que todos aqueles que atuam junto com a TECNOFINK tenha uma definição clara sobre como devem se portar e contribuir para alcançar as metas estabelecidas e promover o desenvolvimento da empresa de forma sustentável e, acima de tudo, ética.

1.2 Destinatários

O presente Código deve ser observado por todos aqueles que, de qualquer forma, atuem em nome da TECNOFINK, inclusive em relação aos fornecedores contratados e subcontratados pela TECNOFINK. Todos esses destinatários devem utilizar as disposições previstas neste Código como referencial ético e de conduta a ser observado no seu relacionamento com TECNOFINK, com seus empregados, clientes, fornecedores, governo e na condução de suas atividades em qualquer localidade que a TECNOFINK atue.

1.3 Missão da TecnoFink

A TECNOFINK tem como missão fornecer soluções inovadoras através de produtos e serviços sustentáveis, com atendimento rápido e confiável, proporcionando a satisfação de nossos clientes, colaboradores, parceiros estratégicos, acionistas e investidores, atuando com responsabilidade social, ambiental, corporativa e ética.

1.2 Valores da TecnoFink

São os valores da TECNOFINK que orientam as atividades de todos aqueles que, de alguma forma atuem em seu nome:

Foco no Cliente	Honestidade e Ética	Empreendedorismo
Inovação	Confiabilidade e Integridade	Desenvolvimento de Competências

2 Princípios da TecnoFink

2.1 Foco e Qualidade

Os destinatários deste Código devem buscar padrões superiores de qualidade e de constante inovação a partir de um ambiente em que o entusiasmo, o comprometimento e a postura profissional sejam exemplares e contagiantes. Assim, é indispensável:

a. Desempenhar as atribuições de sua função com elevado senso de comprometimento, responsabilidade e proatividade;

b. Exercer as funções com precisão e nos prazos requeridos;

c. Desempenhar suas atividades sempre buscando superar desafios;

d. Buscar propostas inovadoras e de melhoria contínua dos processos da TECNOFINK;

e. Reconhecer os erros cometidos, corrigi-los e usá-los para identificar formas de evitá-los;

f. Zelar pela responsabilidade social, ambiental e ética determinadas pela TECNOFINK.

2.2 Ética

É primordial que a ética seja norteadora para todas as atividades e condutas dos destinatários, já que nem todas as leis, normas e políticas esgotam as reflexões éticas e, assim, todos devem agir com respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente, agir de forma ética, repudiar qualquer forma de assédio, repudiar qualquer prática fraudulenta ou de corrupção (suborno, tráfico de influência, lavagem de dinheiro, ocultação de bens, vantagens indevidas e outros) ou de atos ilícitos ou criminosos de toda ordem, combater o uso de drogas ilícitas, condenar as condutas ilícitas tais como falsificação de documentos, evasão fiscal, sonegação, bem como, prontamente, informar quaisquer irregularidades que tenham presenciado ou que tenham notícias, dentre outras.

2.3 Respeito, Segurança e Saúde

Os destinatários deste Código devem levar em conta que a TECNOFINK respeita as opções individuais daqueles que com ela mantenha vínculos, mas partilha de atitudes morais e éticas que são fundamentais.

Por isso, é indispensável que todos que atuem em nome da TECNOFINK:

a. Respeitem a diversidade;

b. Promovam o direito à liberdade pelo intercâmbio de pensamentos, ideias e opiniões, sem preconceitos ou discriminações;

c. Notifiquem prontamente quaisquer atitudes agressivas ou constrangedoras;

d. Abdiquem de comportamentos preconceituosos ou discriminatórios em relação à raça, cor, origem, gênero, estética pessoal, condições físicas, nacionalidade, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, posição social, religião e outros atos que firam a dignidade das pessoas.

2.4 Meio Ambiente

Um dos princípios basilares da atuação da TECNOFINK é justamente o respeito ao meio ambiente, razão pela qual sempre busca viabilizar ações para incentivar o uso racional de recursos, eliminação de perigos, promoção da consulta e participação dos colaboradores e seus representantes, aplicando as melhores práticas de responsabilidade ambiental observando os aspectos ambientais das nossas operações, produtos e serviços.

3 Critérios de Conduta nos Relacionamentos

3.1 Relação com Colaboradores

✓ Todos os colaboradores vinculados contratualmente a TECNOFINK são responsáveis por conhecer e cumprir as normas estabelecidas pela TECNOFINK.

✓ O descumprimento de quaisquer cláusulas das políticas corporativas implicará na aplicação de sanções disciplinares cabíveis, de acordo com a decisão do comitê avaliador responsável.

✓ Todos os colaboradores da TECNOFINK devem atuar com independência, integridade moral e respeito às pessoas no desenvolvimento de suas atividades diárias, observando as seguintes premissas:

- Lealdade e boa-fé: ajustar, em todo momento, sua atuação aos princípios de lealdade e boa-fé para com a empresa, os superiores hierárquicos, colegas e subordinados, assim como a terceiros com os quais se relacionem profissionalmente.
- Conflito de interesses: dar prioridade aos interesses da empresa em detrimento a interesses pessoais ou de terceiros.

✓ Não é permitida qualquer distinção ou discriminação em função de idade, deficiência física, raça, origem, religião ou sexo, todas as pessoas são muito bem-vindas na TECNOFINK.

✓ São deveres de todos os colaboradores:

- Assiduidade.
- Manter em absoluto sigilo os fatos e informações de natureza confidencial e os dados pessoais dos quais tenha conhecimento em razão do cargo que ocupa.
- Observância das normas internas e políticas da empresa, bem como zelar pela imagem da empresa.
- Desempenhar com eficiência, presteza e atenção às atribuições de sua função, solicitando esclarecimentos sempre que necessário.
- Contribuir para um local de trabalho saudável, com respeito, higiene, ordem e segurança.
- Respeitar os demais colaboradores e gestores, na sua privacidade, intimidade, imagem, nome ou em seu próprio corpo físico, não julgá-los ou discriminá-los, respeitando a atividade profissional de cada um, para que possamos manter sempre a ordem e harmonia no ambiente de trabalho.

✓ São deveres dos colaboradores designados para cargos gerenciais e/ou de líderes de equipes de trabalho:

- Zelar pela disciplina, avaliando o desempenho de seus subordinados, bem como aplicar as sanções quando necessárias, na forma e nos limites estabelecidos em Lei, neste Regulamento e nas políticas internas da empresa. Promover harmonia e a franca colaboração para a consecução dos objetivos traçados pela TECNOFINK.
- Proporcionar a orientação que for necessária e fomentar o aperfeiçoamento da qualidade nas atividades e processos, auxiliando a equipe.
- Responsabilizar-se pelas diretrizes ou atribuições que determinar, nos seus limites de competência.
- Estimular a segurança, produtividade, a qualidade do trabalho e a harmonia do ambiente de trabalho, zelando pela qualidade de vida.
- Promover o fiel cumprimento das disposições deste Regulamento e das políticas internas.
- Garantir a ordem no ambiente de trabalho, contornando assim todas as situações que possam surgir, refutando qualquer tipo de ofensa à moral, a boa-fé ou a dignidade dos colaboradores.

✓ É esperado dos colaboradores:

- Que todos respeitem a legislação em vigor no Brasil e observem os mais elevados princípios éticos. Em contrapartida, a empresa compromete-se a divulgar e esclarecer dúvidas sobre seus princípios éticos, seus valores e suas diretrizes de gestão.
- Que sejam sempre honestos, que mantenham total integridade e que se expressem sempre de uma maneira cortês, madura e profissional com todas as pessoas e a todo tempo. Em contrapartida, a empresa compromete-se a tratar todos os colaboradores com cortesia, dignidade e respeito e a reconhecer o valor de sua individualidade.
- Que promovam e implantem a melhoria contínua e a inovação para alcançar a máxima qualidade e agregar valor ao negócio. Em contrapartida, a empresa compromete-se a conceder a todos os colaboradores o direito e a oportunidade de expressar seus pontos-de-vista, de serem ouvidos e de compartilhar suas ideias.

- Que se comuniquem de forma clara, específica, educada e profissional com colegas, superiores e subordinados. Em contrapartida, a empresa compromete-se a compartilhar informações com todos os colaboradores sempre que possível, assegurando transparência às relações estabelecidas no ambiente de trabalho.
- Que ajam com profissionalismo em todas as situações, independentemente das relações estabelecidas com seus colegas, superiores, subordinados, clientes e/ou fornecedores. Em contrapartida, a empresa compromete-se a buscar a consolidação de uma cultura de mensuração e feedback capaz de fornecer reais oportunidades de desenvolvimento aos colaboradores.

✓ É esperado dos colaboradores:

- Permitir a entrada ou permanência de terceiros nas dependências da empresa sem prévia autorização do gerente da área a que pertença ou pessoa por ele expressamente designada, conforme descrito no regulamento interno.
- Divulgar ou compartilhar senhas e acessos de uso pessoal.
- Desenvolver atividades externas que concorram com os negócios da empresa.
- Valer-se do cargo e/ou função para lograr proveito pessoal ou de outrem, mesmo que as vantagens obtidas não afetem negativamente os interesses da TECNOFINK.
- Fomentar boatos e fofocas sobre a empresa, colaboradores (atuais e antigos), clientes e fornecedores.
- Fazer uso de práticas comerciais coercitivas e desleais e/ou abuso de poder.
- Manter relações comerciais em nome da TECNOFINK, sem o conhecimento/autorização da empresa, com empresas em que pessoas de seu núcleo familiar ou pessoal sejam proprietárias ou sócias, mesmo que minoritariamente, bem como fornecedores em que possa ter influência direta sobre a compra ou venda de materiais e serviços.
- Utilizar ou permitir que se utilize qualquer material, equipamento ou utensílio da empresa para fins particulares próprios ou de terceiros.
- Utilizar a marca da TECNOFINK e/ou material/produto produzido pela empresa para qualquer outro fim que não seja comercial, exceto nos casos devidamente autorizados.
- Utilizar ou repassar a terceiros metodologias, know-how ou informações estratégicas da TECNOFINK, de clientes ou de fornecedores, sem a autorização expressa da empresa.

- Oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta.

✓ Não serão toleradas violências de qualquer natureza, envolvendo ameaças, comportamentos ameaçadores, assédio, intimidação, roubos ou qualquer conduta similar, sob pena de falta grave e imediata dispensa por justa causa.

✓ Qualquer ameaça ou preocupação quanto à segurança pessoal ou de outros deve ser imediatamente comunicada ao departamento de Recursos Humanos.

3.2 Relações com sócios, clientes e prestadores de serviços ou relações entre os destinatários.

✓ O relacionamento com os sócios deve pautar-se na igualdade e transparência, sem privilégio para quaisquer das partes, respeitando-se as determinações estatutárias.

✓ O atendimento ao cliente é o fator primordial para o sucesso da TECNOFINK. Todas as relações com clientes serão conduzidas em termos leais e honestos.

✓ O relacionamento com os prestadores de serviços, deverá ser pautado pela cordialidade, respeito e ética no mesmo grau com os demais colaboradores.

✓ É dever de todos conquistar a confiança e fidelidade dos clientes, das seguintes formas:

- Oferecendo um tratamento digno e cortês;
- Comunicando de forma clara, explícita e verídica as características e eventuais limitações dos produtos e serviços oferecidos;
- Oferecendo a informação que necessitem e solicitem sempre e quando tiverem direito;
- Oferecendo um tratamento honesto, o que significa basicamente, cumprir na íntegra o que foi acordado.

✓ Despesas com clientes, quando necessárias ou recomendáveis pela boa prática comercial, devem ser realizadas dentro dos limites razoáveis e não podem implicar em necessidade de retribuição.

3.3 Relações com os fornecedores:

✓ A TECNOFINK estimula seus fornecedores e prestadores de serviços, independentemente do porte, a adotarem práticas de gestão para a excelência que respeitem a dignidade humana, preservem o meio ambiente, promovam a justiça social e garantam a segurança e integridade das informações recebidas.

✓ O relacionamento com os fornecedores da TECNOFINK deverá ser respeitoso, profissional e cordial, mantendo-se com o máximo nível de exigência, cuidado, transparência e zelo em relação aos procedimentos e princípios estabelecidos.

✓ A seleção e contratação de empresas terceirizadas devem ser feitas por meio de processos claros e inequívocos, privilegiando as competências técnica e a ética, visando o melhor retorno possível em termos de custo e qualidade.

✓ A todos os fornecedores será dado tratamento justo e igual, sem preconceitos ou favorecimentos de qualquer natureza.

✓ Se algum colaborador considerar que sua relação com algum fornecedor possa ser interpretada como um conflito de interesses, deverá informar a seu gestor imediato, para que seja definida a conduta a ser adotada.

3.4 Relações com os concorrentes:

✓ Deve-se evitar estabelecer com qualquer empresa concorrente, uma relação que dê origem a um conflito de interesses.

✓ Todas as ações da TECNOFINK devem estar de acordo com as normas e os princípios da livre concorrência, nos abstendo de trocar informações sensíveis com concorrentes que possam afetar a livre concorrência ou resultar em abuso de poder econômico.

3.5 Relações com o governo:

✓ A TECNOFINK, representada por todos os seus colaboradores, acatará e contribuirá com fiscalizações e controles do poder público, demonstrando transparência na condução do negócio.

✓ O relacionamento com autoridades e poderes constituídos deve ter sempre a finalidade de promover o desenvolvimento e o bem-estar social.

✓ As ações de todos os colaboradores devem ser pautadas pelos princípios e valores éticos estabelecidos pela TECNOFINK, sendo vedada a prática de qualquer ato que implique em infração à Lei Anticorrupção - Lei 12.846/2013.

3.6 Relações com as informações confidenciais e proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD)

✓ A TECNOFINK está empenhada em proteger a segurança e privacidade das pessoas naturais (clientes, colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores) que estão sob sua posse, razão pela qual pauta suas ações no mais fiel e irrestrito cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – Lei 13.709/2018.

✓ Neste contexto, todos os colaboradores devem observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – Lei 13.709/2018, principalmente para conferir sigilo e confidencialidade aos dados pessoais que tenham acesso, tudo no intuito de protegê-los de maneira íntegra e eficiente.

✓ É dever do colaborador informar, imediatamente, qualquer irregularidade ou falha na segurança que possa colocar em risco o sigilo e integridade dos dados pessoais custodiados pela TECNOFINK.

3.7 Relação com o Meio Ambiente, com o Social e com a Governança

✓ Todas as soluções da TECNOFINK são desenvolvidas dentro de padrões de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente e nossos produtos não são poluentes e não degradam o meio ambiente. Justamente em razão desta premissa, todos os colaboradores da TECNOFINK são constantemente incentivados e devem adotar o "pensar verde", inclusive, transferindo nossa posição sustentável às ações com nossos clientes.

✓ A TECNOFINK tem plena consciência da sua responsabilidade social, motivo pelo qual todas aqueles que atuem em seu nome devem pautar sua conduta com respeito aos direitos humanos e às leis trabalhistas, a diversidade, segurança no trabalho, proteção de dados e privacidade, envolvimento com a comunidade, investimento social privado, entre outros.

✓ A TECNOFINK assume o compromisso com a implementação e a melhoria contínua de seu Sistema de Gestão Integrado e entende que os princípios da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do trabalho, devem orientar ações e atitudes de cada colaborador e que este assuma um comportamento responsável na realização de suas operações de manutenção industrial, Onshore e Offshore.

4 - Sanções Disciplinares:

A inobservância das disposições constantes neste Código de Conduta Ética sujeitará o colaborador a medidas disciplinares, que poderão incluir advertências, suspensões disciplinares, a indenização de qualquer perda ou dano sofrido pela empresa ou a dispensa por justa causa. Em algumas circunstâncias, a violação deste Código poderá também resultar no ajuizamento de ações cíveis e criminais ou qualquer outra medida disciplinar permitida por Lei e considerada apropriada pela TECNOFINK.

5 - Dúvidas e Omissões

Os princípios e critérios de conduta considerados nesse Código buscam prever todas as situações que possam surgir no cotidiano de cada relação. Omissões serão tratadas pelo Comitê de Ética.

Qualquer um que tenha dúvidas e incertezas sobre as disposições deste Código deve procurar o seu gestor imediato ou, na impossibilidade, quando necessário recorrer ao canal de denúncia disponibilizado no site da TECNOFINK.

6 - Disposições Gerais:

✓ Compete única e exclusivamente à TECNOFINK, representada pelos seus sócios, interpretar e dirimir as dúvidas oriundas deste Código, sendo suas decisões irrecorríveis.

✓ A aplicação dos dispositivos deste Código só será revogada, quando e pela forma expressamente indicada pela TECNOFINK.

✓ A TECNOFINK estabelecerá, em instruções próprias, as normas ou atos complementares necessários ao fiel cumprimento dos dispositivos deste Código, naquilo que couber, sem prejuízo de sua aplicação.

✓ O presente Código de Conduta Ética, revoga as disposições em contrário, e passa a vigorar a partir do dia de sua divulgação interna, quando serão distribuídos os termos de ciência para assinatura de todos os colaboradores.

✓ Todos os colaboradores deverão tomar ciência e comprometer-se a respeitar e cumprir plena e integralmente as diretrizes deste Código. Para tanto, deverão assinar o respectivo termo de compromisso que será arquivado junto ao dossiê do colaborador.



Emílio César Castro
Presidente

Belo Horizonte, 27 de março de 2024